REQUERIMENTO N.º 902 **/2022**
VERSÃO: Lei 2.755 de 11/12/2009
AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
02/05/22 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente que encaminhe a esta Casa Legislativa a programação e ações que serão desenvolvidas na Semana da Mulher Gravida no Município de Paracatu a ser comemorada na segunda semana do mês de maio conforme a Lei Nº 2.755 de 11 de dezembro de 2009..

Conforme previsto na Lei no Art 1º - §1º as comemorações terão início com uma Reunião Especial realizada na Câmara Municipal para que esta Casa possa organizar a atividade conforme a demanda da Prefeitura Municipal e da Secretaria competente.

Termos em que Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 19 de abril de 2022.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 12/05/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1341
RECEBIDO EM 19-04-22
HORÁRIO 16:03
RESPONSÁVEL